



IBASS
Servidores
Processo nº 046/21
Data 24/09/21 Fis 24
Rubrica *Arbitrio*



Saquarema, 10 de Setembro de 2021.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO IBASS:	046/2021
SEGURADO (A):	DENIZETE FERNANDES ESTEVES
BENEFÍCIO:	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A segurada do processo de nº 046/2021 não preencheu todos os requisitos necessários para a concessão conforme mapa de tempo de serviço de fls. 67, o qual foi contabilizado apenas 28 anos, 6 meses e 19 dias, haja vista o Departamento pessoal da prefeitura ter realizado desconto de faltas.

Dessa forma, OPINO pelo arquivamento do presente processo.

JULIANNA TAVARES LOPES COSTA

OAB/RJ 211 031

Assessora jurídica

Matr. 9025/IBASS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

IBASS

Processo nº 046/21
Data 24/09/21, Fls 75
Inscrição 1.910

Declaração

Eu, Denizete Fernandes Esteves, divorciado (a), inscrita no CPF n.º 872.491.207-78, residente e domiciliado (a) à RUA PROFESSOR SOUZA, 1305, BACAXA - SAQUAREMA/RJ, Telefone: 22 998114198, servidor (a) EFETIVO (A), no cargo de auxiliar de enfermagem, devidamente matriculado (a) sob o n.º 44555-1, requerendo o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, processo 046/2021 neste ato, venho declarar que estou ciente que o processo será arquivado por falta de tempo de contribuição, pois totalizou somente 28 anos, 6 meses e dezenove dias, conforme Certidão de tempo de serviço líquido, emitida pelo RH/DP da Prefeitura ;

Saquarema, 29 Setembro de 2021.